



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**COMUNICADO**

A Corregedoria-Geral de Justiça comunica aos aprovados do processo de seleção para outorga da delegação de serviço notarial e/ou de registro do Estado do Ceará (Edital nº 001/2010), que formalizará o ato de investidura dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do ato de outorga, desde que satisfeitos os requisitos legais.

Comunica, ainda, que os candidatos, cuja documentação se encontre regular, poderão comparecer à sede desta Corregedoria-Geral de Justiça, localizada no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n- Cambéba. Fortaleza - Ceará, no horário das 14:00 às 18:00 horas, no período acima estabelecido, para o fim de serem investidos na titularidade do Serviço acima especificado.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos com a Diretora-Geral CGJ, através de contato telefônico para o nº 3207.7154.